

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M

Documento de Formalização da Demanda 59/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 59/2026

1. Informações Gerais

| | | | |
|---|----------------------------------|--------|---------------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| Departamento de Concessão de Financiamentos | 30/06/2026 00:00 | 778000 | MARIANA DE MIRANDA GONCALVES SOUZA |
| Descrição sucinta do objeto | | | |
| Contratação de empresa para fabricação de camisas dryfit destinadas à Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais e do Corpo de Intendentes da Marinha. | | | |

2. Justificativa de Necessidade

A decisão de contratar a empresa para a fabricação das 70 camisas dryfit em 90% de poliamida, com 10% de elastano e gramatura mínima de 140G. Proteção UV50 com laudo de comprovação, estampa na frente, costas e mangas, cada uma, nos tamanhos (P/M/G/GG/EXG), destinadas à Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais e do Corpo de Intendentes da Marinha pela Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal da Marinha.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------|-----|---|-------|------------------|------------------|
| 1 | VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS | | CAMISETA APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: DIVERSAS, MATERIAL: DRY FIT, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO: UNISSEX, TIPO GOLA: REDONDA, TIPO MANGA: CURTA Unidade de fornecimento: Unidade | 70,00 | 31,00 | 2.170,00 |

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**LILIAN MARIA BARBOSA**

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento | Responsável | Data |
|---|---------------------------------------|---------------------|
| 1 Valendo-se da abrangência do art. 16 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, participo que a necessidade em lide tornou-se premente no exercício vigente. | MARIANA DE MIRANDA GONCALVES SOUZA | 13/04/2026 14:56 |
| 2 Valendo-se da abrangência do art. 16 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, participo que a necessidade | MARIANA DE MIRANDA | 07/04/2026 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.